



Concurso Público Internacional de Arquitetura para seleção de Estudo Preliminar para implantação do Centro Cultural Rio-África, na região da Pequena África, bairro da Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2ª RETIFICAÇÃO

1. Considerando a necessidade de compatibilização entre os artigos e a igualdade de participação nos casos de vinculação com Pessoa Jurídica com sede no Brasil, a redação do item **4.7** do Edital deste Concurso passa a incluir o termo *“como funcionários ou como contratados”*.

4.7. A Pessoa Jurídica indicada pelo Responsável Técnico, poderá estar vinculada individualmente ou em consórcio. No caso de consórcio, a liderança deverá ser pela Pessoa Jurídica com sede no Brasil, desde que esta tenha como responsável técnico integrante do quadro social, **como funcionários ou como contratados** arquitetos(as) e urbanistas autodeclarados pretos ou pardos, condicionado à validação de informação, conforme especificação do **PROMOTOR**.

2. Considerando a divergência entre o arquivo de pranchas (vertical) e a redação do Edital, que menciona o sentido horizontal da prancha, o item **8.3**. passa a ter a seguinte redação:

8.3. Os produtos da entrega da proposta, que serão enviados por meio do site oficial do Concurso, são os seguintes:

a) 04 (quatro) pranchas formato A1 (594×841mm) na **posição vertical (retrato)**, conforme o modelo padrão disponível no Anexo VII deste edital - Modelo de prancha padrão, sendo a primeira delas a que deverá conter, obrigatoriamente, a implantação geral da proposta e sua relação com o entorno imediato; memorial descritivo que resuma a proposta apresentada, os conceitos adotados, as soluções sugeridas e o padrão construtivo; quadro de áreas estimadas, conforme Anexo I - Termo de Referência e Perspectiva do Estudo preliminar.

CONCURSO INTERNACIONAL
CENTRO CULTURAL
RIO-ÁFRICA



Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Marllon Sevilha da Silva
COORDENADOR GERAL
Comissão Organizadora

Danielle Cristina Dias de Santana
COORDENADORA ADJUNTA
Comissão Organizadora

PROMOTOR



ORGANIZADOR

